



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

REQUERIMENTO N.º 1 115

Senhor Presidente

APROVADO

Sala das Sessões, em 12/08/70
[Assinatura]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a funcionária estadual CLARICE PEREIRA COSTA, lotada no Serviço Obstétrico, vem, como voluntária, prestando serviços junto ao Serviço Social Municipal, após cumprido seu horário na repartição estadual;

CONSIDERANDO que a referida funcionária, segundo informações, tem colaborado eficazmente na referida dependência municipal,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que S.Ex.ª se digne informar a esta Edilidade o seguinte:

- Há possibilidade de solicitar o comissionamento da aludida funcionária para que preste serviços junto ao Serviço Social Municipal?

Sala das Sessões, 10/agosto/1970.

[Assinatura]
Antônio Carlos Pereira Neto.



Prefeitura do Município de Jundiá

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

PROTOCOLO Nº

Em 31 de agosto de 1970

REF. Nº GP-L 485/70

PROC. Nº 6288

CLAS. 600-4-309

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Ciente. Com vista ao autor

Presidente

06/09/70

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 1115/70 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Solicitamos ao Secretário da Saúde e Assistência Social, isto já há alguns meses, que fôsem tomadas providências quanto ao caso da Srª. Clarisse Pereira da Costa, visando a sua permanência no Serviço Social Municipal. Todavia, até o momento, não recebemos qualquer resposta ao nosso ofício G.P. 989/70, do qual, para conhecimento do ilustre Vereador, anexamos cópia.

No ensejo, reiteramos nossos protestos da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

- Prefeito Municipal -

Ciente
Dy
7/9/70

Ao

Excelentíssimo Senhor

CARLOS UNGARO

M.D. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb



GP.989/70

25
11/25/40

Excelentíssimo Senhor Secretário:

Permitimo-nos interceder junto a V.Exa., em favor da ara. CLÁSSISE PEREIRA DA COSTA, Atendente, referência "19", extranumerária mensalista da Secretaria de Saúde e Assistência Social, atualmente lotada no Serviço Obstétrico de Jundiaí para, sem vencimentos, porém, com as demais vantagens das funções, prestar serviços à Prefeitura do Município de Jundiaí, até o dia 31 de dezembro de 1970.

A referida senhora vem auxiliando, na período da tarde, o nosso Serviço Social Municipal, grandiosamente, e se tornou figura indispensável no atendimento ao público.

Como o Serviço Obstétrico Conciliares está em via de ser extinto, com consequente rearranjo de suas servidões, solicitamos a V.Exa. que autorize a permanência da ara. Cláressa no Serviço Social.

Esperando contar com a habitual compreensão da V.Exa., apresentamos nossos protestos de elevada estima e perfeita consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

À

Excelentíssimo Senhor
Doutor WALTER SIONEV PEREIRA LESER
M.D. Secretário de Saúde e Assistência Social
Av. São Luís, 99, 10ª andar
SÃO PAULO